PORTARIA Nº 210 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR MENCIONADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o servidor efetivo Srº. AULISMAR ALVES, vinculado à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de **21 de Fevereiro à 02 de Março de 2018.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Fevereiro de 2018.

Registro
Livro 02
Folha 45
Data 01/02/2018
Responsável

PUBLICADO
EM 01 / 02 2018
Responsável

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA
Presidente desta Casa de Leis